DECRETO Nº 2.931 DE 28 DE MAIO DE 1.999

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam exonerados a pedido e a partir de 31 de maio de 1.999, nos termos do Art. 45 § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, para fins de ingresso em outro cargo público, os funcionários estatutários da Prefeitura Municipal de Parapuã a seguir relacionados:-

-JOÃO LUIS COSTA - ocupante do cargo de Ajudante de serviços Gerais;

-LUIZ LUCIANO DA SILVA - ocupante do cargo Servente de Pedreiro.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de maio de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

MARIA ELISA DA SILVA T. SANTOS
CHEFE DE GABINETE Subst.